

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1050 /2025, DE 01 DE setembro DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Walmirton Bezerra D’Alessandro** Matrícula: **4114**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1136/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO** no período de **02/10/2025**, tendo como finalidade apresentar as propostas de intervenção nas realidades locais, tendo como autores (as) os (as) especializandos (as) dos cursos, para dialogar com os produtos apresentados. Junto a isso, o evento visa assegurar parceria de apoio para que essas intervenções tenham factibilidade, bem como possibilitar a ampliação de suas chances de sucesso.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

